

PORTARIA Nº. 12.714/2023

Encerra Processo Sindicante Administrativo sob nº.
013/2022 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Determinar, a aplicação de advertência, à servidora **ANDREIA VARGAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Transporte e Trânsito Urbano, por infringir o artigo 175, Incisos I, III, IV e IX da Lei Complementar nº. 060/2009.

Art. 2º. – Arquivar, após as determinações, o Processo Sindicante Administrativo sob nº. 013/2022, instaurado através da Portaria nº. 12.597/2022.

Art. 3º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 18 de janeiro de 2023

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal